



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 76460526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/fax (0xx46) 555-8100

E-Mail: planalto@rline.com.br

CEP 85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

LEI Nº1688

Data: 08 de Março de 2012.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2012, Um Crédito Adicional Suplementar até o Limite de R\$ 702,19 (Setecentos e dois reais e dezenove centavos), conforme se especifica a seguir:

02- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.103 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.04022-004 – Atividades do Departamento de Administração

000230 4.5.30.93.00.00 – Indenizações e Restituições

3.3.803 – PM PLANALTO FIA EQ CONSELHO TUTELAR – Ex.Anterior

.....R\$ 702,03

3.1.803 – PM PLANALTO FIA EQ CONSELHO TUTELAR – Ex. Corrente

.....R\$ 0,16

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei Acima, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit Financeiro de 2011 e Excesso de arrecadação, Conforme previsto no inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

SUPERAVIT FINANCEIRO 2011

FONTE 803.....R\$ 702,03

EXCESSO E ARRECADAÇÃO 2012

FONTE 803.....R\$ 0,16

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Oito dias do mês de Março de 2012.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL